

INSTRUÇÕES GERAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

INCT- Biodiversidade e Uso Sustentável de Peixes Neotropicais

DO PROJETO

A bolsa terá vigência de 12 meses.

- 1.1.** Cada bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades programadas no seu projeto de pesquisa, a serem controladas pelo(a) orientador(a);
- 1.2.** O projeto deve ser apresentado de maneira clara, demonstrando que o(a) bolsista terá acesso aos métodos e processos científicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades planejadas e como critério de pontuação, demonstrar claramente quais metas serão atingidas (lista de metas disponível no site do INCT) e/ou qual será a interação entre os eixos temáticos deste instituto;
- 1.3.** Projeto de pesquisa elaborado conforme modelo presente no **Anexo I**

2. DA BOLSA

- 2.1.** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com outras bolsas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras e internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.
- 2.2.** O valor mensal da bolsa (atualmente é de R\$ 700,00 para IC e R\$5200 para Pós-Doutorado, somado à um componente de R\$480 de Reserva Técnica) é fixado pelo CNPq, a agência responsável pelo pagamento, sendo que o depósito da primeira parcela deverá ocorrer no mês seguinte ao início da vigência da bolsa.
- 2.3.** No caso de bolsas de IC, para o recebimento da bolsa, além de não possuir outras bolsas vigentes conforme descrito no item 2.1, o(a) aluno(a) não deve possuir vínculo empregatício ou compromisso de monitoria

- acadêmica remunerado, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades, exceto nos casos de estágio;
- 2.4.** No caso de bolsas de Pós-Doutorado, para o recebimento da bolsa, além de não possuir outras bolsas nas modalidades citadas no item 2.1, o(a) pesquisador(a) não deve possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades;
- 2.5.** No caso de IC, no momento da implantação da bolsa e durante a sua vigência, o(a) bolsista poderá realizar estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório não remunerado, como previsto na RN-017/2006, desde que haja aval do(a) orientador(a).

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA de IC

- 3.1.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 3.2.** Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de Iniciação Científica;
- 3.3.** Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro(a) estar em situação regular no País e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

4. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA de Pós-Doutorado

- 4.1.** O bolsista deve possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Comitê Gestor do INCT. Caso o diploma obtido em instituição estrangeira tenha sido revalidado no Brasil, será automaticamente aceito como comprovante do título de doutor;
- 4.2.** Possuir doutorado há menos de 7 anos e não ter usufruído bolsas de PDJ anteriormente;
- 4.3.** Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e realizar prestação de contas segundo as normas vigentes (item 3.3.1, da resolução Normativa CNPq no 008/2008);

- 4.4. Ser brasileiro ou se estrangeiro estar em situação regular no País e aqui permanecer durante a vigência da bolsa;
- 4.5. Apresentar fluência em língua inglesa.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

- 5.1. Desenvolver pesquisa original conforme a linha de pesquisa do(a) Orientador(a);
- 5.2. Publicar e/ou submeter artigos em coautoria com o(a) Orientador(a) em periódicos com fator de impacto em concordância com a classificação estabelecida pela CAPES e incluindo agradecimentos ao INCT-Biodiversidade e uso sustentável de Peixes Neotropicais (CNPq Processo 405706/2022-7).
- 5.3. Elaborar junto com o(a) Orientador(a)/Supervisor(a) e entregar até 30 dias após o término da pesquisa, o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme instruções do **Anexo II** e utilizando o *template* disponível no site;
 - 5.3.1. Os relatórios devem estar obrigatoriamente acompanhados de parecer emitido pelo(a) Orientador(a)/Supervisor(a), recomendando a aprovação ou reprovação do relatório;
 - 5.3.2. O envio do relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista de Pós-Doutorado requer, além do próprio relatório, a apresentação de uma tabela de prestação de contas, que poderá ser anexada no final do respectivo relatório. Esta tabela deve detalhar os gastos realizados ao longo da vigência da bolsa, especialmente relacionados ao uso da taxa de bancada, conforme tabela do item 8 do **Anexo II**.
 - 5.3.3. Caso o relatório seja reprovado, ficará o(a) Orientador(a)/Supervisor(a) impedido(a) de solicitar novas bolsas (de qualquer modalidade).
- 5.4. No caso de bolsistas de Pós-Doutorado, participar de atividades acadêmico/científicas, que se apresentarem necessárias durante a vigência

da bolsa; dentre essas o oferecimento de disciplinas nas diversas pós-graduações vinculadas a este instituto, o auxílio na organização de eventos promovidos pelo Instituto, a co-orientação de estudantes, entre outras;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)/SUPERVISOR(A):

- 6.1.** Inserir o nome do(a) Bolsista como coautor(a) em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, relacionadas e originárias de seu projeto, explicitando a sua condição como bolsista do CNPq vinculado ao INCT- Biodiversidade e uso sustentável de Peixes Neotropicais (CNPq Processo 405706/2022-7).
- 6.2.** Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução. Na ocorrência de eventuais problemas, o(a) docente deverá intervir imediatamente, solicitando o cancelamento imediato do projeto;
- 6.3.** É de responsabilidade do(a) orientador(a)/supervisor(a) elaborar e entregar o relatório final do projeto caso este seja cancelado por eventuais problemas com a orientação do(a) bolsista
- 6.4.** Caso o relatório final não seja entregue em até 30 dias após a data estipulada, o(a) pesquisador(a) será considerado(a) em débito, e não poderá solicitar recursos financeiros e/ou novas bolsas até que a situação seja normalizada.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 7.1.** Para a implementação da bolsa será necessário o envio dos documentos constantes no **Anexo III** e Termo de Compromisso (**Anexo IV**).
- 7.2** No momento da implementação das cotas de bolsas do INCT-Peixes alguns passos devem ser adotados. Desta forma, encontra-se a seguir o passo-a-passo detalhado para a implementação das bolsas.
 - 7.2.1** Recebimento das documentações solicitadas ao bolsista para indicação da bolsa no sistema do CNPq. Especificamente, estar com CV atualizado

no ano de solicitação da bolsa, informação sobre o CPF e ter conta aberta no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista;

7.2.2 De posse destes dados, o Coordenador do INCT-Peixes fará a indicação no sistema Carlos Chagas (CNPq);

7.2.3 Posteriormente o (a) bolsista receberá um e-mail do CNPq para aceitação dos termos referentes a bolsa pleiteada e deverá ser informada as contas bancárias e agências;

7.2.4 Ao findar o aceite ainda será necessário que a coordenação geral dos INCTs (Em Brasília) verifique a documentação exigida e a elegibilidade do(a) indicado(a) para a modalidade de bolsa em questão e aproveem esta indicação (este procedimento pode demorar alguns dias/semanas);

7.2.5 Ao fim da etapa 6.2.4, na plataforma Carlos Chagas na área de bolsista, o status do processo aparecerá “Vigente” e oficialmente a bolsa terá sido implementada.

OBSERVAÇÕES

Em caso de cancelamentos antes do fim da vigência da bolsa, os relatórios das atividades desenvolvidas e prestação de contas (no caso para bolsas de Pós Doutorado) deverão ser enviados para o Comitê Gestor, do INCT - Peixes no e-mail inctpeixes@ufscar.br até 30 dias corridos após a solicitação de cancelamento. O relatório deve seguir o modelo de relatório final disponibilizado no **Anexo II** Deve ser utilizado o *template* disponível no Site para Confecção dos Relatórios.

ANEXO I

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Máximo 12 páginas)

O projeto deverá ter até 5MB em formato de arquivo .PDF, e com um limite de 12 páginas (sem as referências), fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5; (Usando o *template* disponível no Site para sua Confecção).

CAPA (1 página)

Título do projeto de pesquisa
Nome do(a) Candidato(a)
Nome do(a) Orientador(a)
Eixo-Temático Principal:
Eixos Temáticos Associados:
Local e Data

RESUMO e PALAVRA-CHAVE (1 página)

Resumo do projeto de pesquisa (em português e inglês), apresentando os pontos fortes da pesquisa proposta (até 200 palavras). Inserir no máximo 5 palavras-chave.

INTRODUÇÃO (1 a 2 páginas)

O(a) candidato(a) deverá contextualizar em poucos parágrafos a temática abordada, explicitando as premissas relacionadas à problemática abordada no projeto de pesquisa, justificando sua relevância.

OBJETIVOS E PALAVRA-CHAVE (1 página)

Os objetivos de trabalho, hipóteses e/ou questionamentos deverão estar bem explicitados com base nas premissas apresentadas na Introdução.

METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (1 a 3 páginas)

Descrição sucinta, com embasamento científico e referenciado, destacando o material de pesquisa e a metodologia a ser empregada.

COLABORAÇÕES NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS (1 página)

Eventuais colaborações e/ou parcerias poderão ser elencadas, demonstrando qual será a interação entre os eixos temáticos do Instituto.

RESULTADOS ESPERADOS (1 página)

Os resultados esperados deverão ser claramente descritos, destacando-se as metas a serem alcançadas, como consequência do desenvolvimento do referido projeto de pesquisa.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (1 página)

Todas as atividades previstas para a execução do projeto de pesquisa, e, por exemplo, publicação de artigos deverão ser apresentadas neste item acompanhadas do Cronograma de Atividades previstas para o período de vigência da bolsa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (1 a 2 páginas)

Apresentar as fontes bibliográficas apresentadas no projeto segundo as normas da ABNT.

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO CIENTÍFICO

O Relatório Final deverá ser enviado pelo(a) orientador(a) para o Comitê Gestor do INCT no e-mail inctpeixes@ufscar.br no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa ou de cancelamento da mesma

O Relatório deverá ter até 5MB em formato de arquivo .PDF, e com um limite de 20 páginas (sem as referências), fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5; (Usando o *template* disponível no Site para sua Confecção).

Conteúdo do Relatório Final:

- 1. CAPA:** Título do Projeto, nome do aluno (a), nome do(a) orientador(a), centro e departamento do(a) orientador(a), período de vigência da bolsa, Eixo-Temático Principal: Eixos Temáticos Associados.
- 2. RESUMO:** Resumo do projeto de pesquisa, contendo no máximo 200 palavras.
- 3. PALAVRA-CHAVE:** Máximo de 5 palavras-chave
- 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Expor, de forma concisa, os dados coletados ao longo dos experimentos, apresentados cálculos, tabelas, gráficos, figuras, análises estatísticas e discussão dos dados. No caso de artigos publicados, adicionar apenas cópia do artigo no item 10.
- 5. CONCLUSÃO:** Concluir se os objetivos propostos foram alcançados, utilizando a discussão dos resultados como base.
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Apresentar as referências bibliográficas utilizadas no texto.
- 7. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA:** Artigos científicos publicados.
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS** [reservado apenas para bolsista de Pós Doutorado].

Além do preenchimento da Tabela abaixo com a descrição dos gastos realizados, é necessário também o envio da documentação comprobatória dos mesmos. Valor mensal de Taxa de Bancada é de: R\$480,00.

Valor Total pago pelo CNPq durante a vigência da Bolsa	R\$
Serviços de PJ*	R\$
Diárias	R\$
Outros*	R\$
Passagens	R\$
Livros/ Equipamentos	R\$
Total das despesas	R\$
Saldo	R\$

*PJ: Pessoa Jurídica

*Outros- Serviços de Terceiros: prestação de serviços por pessoal técnico; exposições, participação em conferências e congressos.

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE BOLSISTA

- Termo de Compromisso (**Anexo IV**)
- Histórico Escolar atualizado
- Comprovante de Matrícula (No caso de Bolsas de IC)
- Diploma de Doutorado (No caso de Pós-Doutorandos)
- Currículo Lattes atualizado;
- Agência e Conta no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista
- Cópia do RG e CPF

Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Ao receber uma cota de bolsa vinculada ao INCT - Biodiversidade e uso sustentável de Peixes Neotropicais, concedida pelo CNPq, declaro estar ciente das minhas obrigações, me comprometendo a:

- 1) Dedicar-me integralmente ao plano de trabalho enviado ao CNPq;
- 2) Enviar, ao final do término da bolsa, relatório completo das atividades desenvolvidas;
- 3) Divulgar o INCT- Biodiversidade e uso sustentável de Peixes Neotropicais, concedendo o crédito do financiamento do trabalho técnico e de pesquisa em palestras e apresentações em eventos, publicações e outras formas de comunicação.

_____, ____ / ____ / ____

(Digitar Nome do(a) bolsista e assinar digitalmente)

(Digitar Nome do(a) Orientador(a) e assinar digitalmente)